



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

15^a LEGISLATURA

4^a SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 21^a SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 02 DE JULHO DE 2020

Às dezenove horas e trinta minutos do dia dois de julho do ano de dois mil e vinte, iniciou-se a Vigésima Primeira Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba, conduzida pelo Vice-Presidente Vereador Humberto Carlos dos Santos, que declarou que "na forma do art. 52 da Lei Orgânica do Município de Imbituba c/c com o art. 35, Inciso XVI, do Regimento Interno, tendo em vista a licença concedida ao Vereador Roberto Luiz Rodrigues, convocou-se o primeiro suplente da Coligação PSD, Senhor Valdir Rodrigues para o Ato de Posse, sendo que o mesmo já fez a entrega dos documentos exigidos. Juramento de Posse: 'O Senhor promete cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, desempenhar o mandato que lhe foi outorgado e trabalhar pelo progresso do Município de Imbituba e pelo bem estar de seu povo.' "Assim eu Prometo." "Declaro empossado o Vereador Valdir Rodrigues." Dando Continuidade à Sessão, o Vice-Presidente depois de verificar o quórum regimental, com as presenças dos Vereadores Eduardo Faustina da Rosa, Elísio Sgrott, Fernando João Ancelmo, Humberto Carlos dos Santos, Renato Carlos de Figueiredo, Valdir Rodrigues e Thiago Machado, e sob a proteção de Deus, solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Renato Carlos de Figueiredo, a leitura da Ata da 20^a Sessão Ordinária, da 4^a Sessão Legislativa, da 15^a Legislatura, do dia vinte nove de junho do ano de dois mil e vinte. Pela ordem, o Vereador Fernando João Ancelmo requereu a dispensa da leitura da Ata. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Requerimento verbal do Vereador Fernando João Ancelmo foi aprovado. Na sequência, o Vice-Presidente colocou em votação a Ata da 20^a Sessão Ordinária, sendo a mesma aprovada sem retificação. Dando continuidade à Sessão, o Vice-Presidente solicitou ao Secretário a leitura das matérias do **Grande Expediente**, dentre elas: Projeto de Lei Complementar nº 490/2020 de origem do Executivo Municipal, Pedido de Retirada e Arquivamento do Projeto de Lei Complementar nº 459/2020 pelo Executivo Municipal, Ato da Presidência nº 34/2020 e Ofício nº 9594/2020 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. Após, não havendo inscritos para o uso do Grande Expediente o Vice-Presidente declarou aberta a **Ordem do Dia**, que será realizada através de deliberação digital, conforme Ato da Presidência nº 013/2020, onde solicitou ao Secretário a leitura do **Ato da Presidência nº 035/20**. A seguir, o Vice-Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.215/2020** que dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito da administração direta e indireta do Município de Imbituba-SC, bem como das Emendas encartadas ao mesmo. O Vice-Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis

Visto do Vice-Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 53	Responsável
--------------------------	---------------------	-------------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

à tramitação da Emenda nº 01/2020. Em discussão, não houve oradores e, em votação, a Emenda foi aprovada por unanimidade, em primeira e segunda votação. Após, O Vice-Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação da Emenda nº 02/2020. Em discussão, não houve oradores e, em votação, a Emenda foi aprovada por unanimidade, em primeira e segunda votação. Após, O Vice-Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação da Emenda nº 03/2020. Em discussão, não houve oradores e, em votação, a Emenda foi aprovada por unanimidade, em primeira e segunda votação. Na sequência, o Vice-Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto com as Emendas já aprovadas. Em discussão, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa declarou que embora a regra do processo legislativo seja de iniciativa concorrente, existem, no texto Constitucional e na Lei Orgânica Municipal, hipóteses nas quais a iniciativa das proposições encontra-se reservada ao Chefe do Poder Executivo, análise esta que também deve ser feita para se perquirir se uma proposição é ou não constitucional. "Tecidas essas considerações acerca da distribuição de competências, entendo que o Projeto é inconstitucional. Por isso, voto pela rejeição do Projeto", destacou o Vereador Eduardo. Com a palavra, o Vereador Elísio Sgrott solicitou vista do Projeto. Em discussão o pedido de vista do Vereador Elísio, não houve oradores e, em votação, o pedido foi aprovado, por unanimidade, o que foi deferido pelo Vice-Presidente. A seguir, o Vice-Presidente solicitou a leitura do **Requerimento nº 9/2020** que requer que seja solicitado ao Prefeito Municipal de Imbituba, Dr. Rosivaldo da Silva Júnior, sobre o Conselho Municipal de Esportes - PROESPORTE e Cidadino. Em discussão, o Vice-Presidente passou a condução dos trabalhos ao Primeiro Secretário, Renato Carlos de Figueiredo, para iniciar a discussão. Com a palavra, o Vereador Humberto Carlos dos Santos declarou que o Cidadino e o PROESPORTE estão suspensos por causa da pandemia. O Cidadino até se entende, para se evitar a aglomeração de pessoas, todavia, o PROESPORTE é uma ajuda financeira que os atletas recebiam, mas que também está suspensa. Por isso, o pedido de esclarecimento por parte do Executivo Municipal. Dando continuidade à Sessão, o Primeiro Secretário repassou a condução dos trabalhos ao Vice-Presidente. Continuando com a discussão, os Vereadores Elísio Sgrott e Eduardo Faustina da Rosa parabenizaram a iniciativa do Vereador Propositor. Todavia, chamaram a atenção para a importância do pleno exercício do Conselho Municipal de Esporte para ajuda aos atletas no âmbito municipal. Em votação, o Requerimento foi aprovado, por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, o Presidente abriu espaço para **Explicações Pessoais**. Com a palavra, o Vereador **Valdir Rodrigues** agradeceu o seu partido PSD que está proporcionando a sua volta ao Parlamento Imbitubense. Continuando, o Vereador Valdir Rodrigues disse que ingressará com Proposições na Câmara solicitando uma Delegacia Regional de Polícia e uma unidade do Hemodialise para o Município de Imbituba. Com a palavra, Vereador **Eduardo Faustina da Rosa** deu boas vindas ao retorno do Vereador Valdir Rodrigues à Câmara Municipal. Prosseguindo, o Vereador Eduardo disse que foi assinada a Ordem de Serviço para pavimentação da Rua Solon Alves, no Bairro Guaiuba. Por fim, o Vereador Eduardo demonstrou sua preocupação com o ciclone extratropical que atingiu o Estado de Santa Catarina, onde vários prejuízos foram suportados pelo Estado e Imbituba não foi diferente. Por essa razão, solicitou apoio dos poderes públicos para ajudar os mais necessitados neste momento tão difícil. Com a palavra, o Vereador **Elísio Sgrott** parabenizou

Visto do Vice-Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 54	Responsável
--------------------------	---------------------	-------------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

o Vereador Valdir Rodrigues pelo retorno ao Legislativo Imbitubense. Sobre o ciclone que atingiu Santa Catarina, o Vereador também demonstrou sua preocupação, onde acrescentou que em vários bairros do Município de Imbituba houve interrupção de energia elétrica, o que acarretou vários prejuízos aos munícipes. Com a palavra, Vereador **Renato Carlos de Figueiredo** também desejou boas vindas ao retorno do Vereador Valdir Rodrigues à Câmara Municipal. Não havendo mais nada a tratar, passou-se ao **Momento da Presidência**, onde o Vice-Presidente, **Humberto Carlos dos Santos** também externou sua preocupação com o ciclone extratropical que atingiu o Estado de Santa Catarina. Com efeito, disse que a CELESC registrou na terça-feira passada o maior dano da história da rede elétrica de Santa Catarina, diante do ciclone extratropical. O Vice-Presidente disse ainda, que o fenômeno climático provocou ventos de mais de 100 km/h, causando quedas de árvores, postes e placas sobre a rede elétrica, o que fez com que cerca de 1,5 milhão de consumidores ficassem sem energia. Para ilustrar que Imbituba ainda foi o município mais bem atendido após o ciclone, o Vice-Presidente mostrou uma tabela dos municípios mais atingidos pelo ciclone. Por fim, o Presidente agradeceu a todos pela presença e convocou os Vereadores para a 22ª Sessão Ordinária, que será levada a efeito no próximo dia 06 de julho de 2020, às 19:30 horas, através de deliberação digital. Ato contínuo, declarou encerrada a 21ª Sessão Ordinária, onde solicitou ao Secretário que redija a Ata da mesma.

Imbituba, 02 de julho de 2020.

Humberto Carlos dos Santos Vice-Presidente	Renato Carlos de Figueiredo Primeiro-Secretário
---	--

Visto do Vice-Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 55	Responsável
--------------------------	---------------------	-------------	-------------